

MÉRITO CEMITÉRIOS FII – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ/ME Nº 46.157.247/0001-17

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 22 DE SETEMBRO DE 2023

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Em **22 de setembro de 2023**, às 10:00h, na sede da **MÉRITO DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, na cidade e Estado de São Paulo, na Rua Funchal nº c – 21º Andar – Vila Olímpia, na qualidade de instituição administradora do **MÉRITO CEMITÉRIOS FII – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 46.157.247/0001-17 (“Administradora” e “Fundo”, respectivamente).
- 2. CONVOCAÇÃO:** A convocação foi dispensada em virtude da presença da totalidade dos cotistas.
- 3. PRESENÇA:** Estiveram presentes o único Cotista, representando 100% das cotas subscritas e integralizadas do Fundo, conforme a Lista de Presença de Cotistas constante do Anexo I à ata a que se refere esta Assembleia. Presentes, ainda, representantes da **MÉRITO INVESTIMENTOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.632.652/0001-16 na qualidade de gestora da carteira do Fundo (“Gestora”).
- 4. COMPOSIÇÃO DA MESA:**
Presidente: Marcos Alexandre Ikuno; e
Secretária: Yasmim de Souza Nascimento.
- 5. ORDEM DO DIA: (i)** Deliberar sobre o desdobramento (“Split”) das cotas do Fundo na proporção de 1:1,38, de forma que cada 1 cota do Fundo passará a corresponder a 1,38 cota, utilizando por base a posição de fechamento do Fundo na data 22 de setembro de 2023, com a consequente alteração do valor base de cada cota, na mesma proporção. Desta forma, a quantidade total de cotas do fundo passará de 1.047.000 cotas para 1.444.860 cotas a partir de 25 de setembro de 2023; e **(ii)** Deliberar sobre a autorização à Administradora para a prática de todos e quaisquer atos necessários à efetivação das matérias constantes da presente ordem do dia.

A Administradora, faz constar em ata e informa, para os fins do Artigo 20, §2º, da Instrução CVM 472 de 31 de outubro de 2008 e do item 10.5.2 do Regulamento, que a matéria prevista no item acima NÃO depende de quórum qualificado para aprovação.

MÉRITO DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Rua Funchal, 418 - 21º Andar
04551-060 - Vila Olímpia - São Paulo - SP
T. +55 (11) 3386-2555 | Ouvidoria: 0800.672-1100

- 6. DELIBERAÇÕES:** Os cotistas presentes deliberaram, sem quaisquer ressalvas e ou restrições quanto a matéria apresentada conforme:

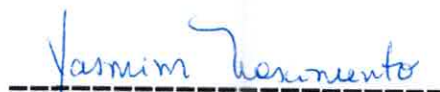
Após a análise da matéria da ordem do dia, o cotista detentor da totalidade das cotas do Fundo, sem quaisquer restrições ou ressalvas, por unanimidade, decidiu:

(I) aprovar o Split das cotas do Fundo na proporção de 1:1,38, de forma que cada 1 cota do Fundo passará a corresponder a 1,38 cota, utilizando por base a posição de fechamento do Fundo na data 22 de setembro de 2023, com a consequente alteração do valor base de cada cota, na mesma proporção. Desta forma, a quantidade total de cotas do fundo passará de 1.047.000 cotas para 1.444.860 cotas a partir de 25 de setembro de 2023. As cotas advindas do desdobramento conferirão aos seus titulares os mesmos direitos das cotas previamente existentes; e

(II) autorizar a Administradora a praticar todos e quaisquer atos necessários à efetivação das matérias constantes da presente ordem do dia

- 7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente concedeu a palavra a quem dela quisesse fazer o uso e, como não houve manifestação, os trabalhos da Assembleia foram encerrados, da qual foi lavrada a ata, aprovada e assinada pelo Presidente da Assembleia, pelos Cotistas presentes e por mim, Secretária, que lavrei a ata. Na qualidade de Secretária da Assembleia, declaro que a presente é cópia fiel da ata.

Esta ata é uma cópia exata e verdadeira da ata original da Assembleia Geral de Cotistas do Fundo realizada em **22 de setembro de 2023**, transcrita no livro próprio do Fundo. É cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.


Marcos Alexandre Ikuno
Presidente
Yasmim de Souza Nascimento
Secretária